

LIGHT – Serviços de Eletricidade S.A.
CNPJ/MF Nº 60.444.437/0001-46
NIRE Nº 33.3.0010644-8
Companhia Aberta
Subsidiária Integral da LIGHT S.A.

AVISO

A administração da Light - Serviços de Eletricidade S.A. (“Companhia”), em cumprimento à Instrução CVM 358/02, vem a público informar que seu Conselho de Administração, em reunião realizada em 6 de novembro de 2009, deliberou:

I - a distribuição de dividendos pela Companhia, no valor de **R\$ 94.729.799,90** (noventa e quatro milhões, setecentos e vinte e nove mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa centavos), à conta de Reserva de Lucros existente no balanço patrimonial de 31 de dezembro de 2008, a serem divididos pela quantidade de ações subscritas até 6 de novembro de 2009, de acordo com o parágrafo 2º do art. 204 da Lei nº 6.404/76, o que representa **R\$ 0,46** (quarenta e seis centavos) por ação. Dessa forma, **as transferências de ações a partir de 9 de novembro de 2009 (inclusive) serão efetuadas ex dividendos. Tais dividendos estarão disponíveis aos acionistas a partir de 27 de novembro de 2009**, sem retenção de imposto de renda na fonte (conforme art. 10 da Lei nº 9.249/95).

II - que (a) os acionistas que estiverem com cadastro atualizado junto ao Banco Bradesco S.A. terão os valores dos dividendos disponíveis a partir de **27 de novembro de 2009**, sem atualização monetária, em seus domicílios bancários, tais como fornecidos à instituição depositária; (b) os acionistas usuários das custódias fiduciárias terão seus dividendos creditados conforme procedimentos adotados pelas Bolsas de Valores; (c) os acionistas que mantiverem suas ações em custódia na CBLC serão pagos por meio das respectivas corretoras depositantes; e (d) os acionistas que não estiverem com cadastro atualizado deverão comparecer a uma das agências do Banco Bradesco S.A. para regularizar seus cadastros, e receber o valor a que fizerem jus.

De acordo com o parágrafo 6º do artigo 24 do Estatuto Social da Companhia, os dividendos não reclamados dentro de 3 (três) anos, a contar da Data de Início do Pagamento, serão revertidos a favor da Companhia.

Light - Serviços de Eletricidade S.A.

Ronnie Vaz Moreira

Vice Presidente Executivo e de Relações com Investidores